

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 176

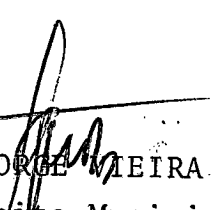
Concede RTIDE a JAIRO RODRIGUES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER gratificação por Regime de Tempo Inteiro e Dedicção Exclusiva, a JAIRO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor do CC-01, a partir de 07 julho de 1982.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de julho de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


EDYE MARINELLI
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 853 de 11/07/82

Langd.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO